



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Criado pela lei 08 de 02 de fevereiro de 1997

Tiragem
100 exemplares

SEGUNDA FEIRA – 10 DE MARÇO DE 2025

ANO XXVIII

DECRETO MUNICIPAL Nº 006/2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DE FERIADO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACIMBAS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO o feriado municipal do dia 12 de março (ANIVERSÁRIO DA MORTE DE JOÃO LEITE), instituído pela Lei Municipal Nº 255/2013;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado, no âmbito da Administração Pública Municipal de Cacimbas, a transferência, excepcionalmente, do feriado do “ANIVERSÁRIO DA MORTE DE JOÃO LEITE” para o dia 14/03/2025 (sexta-feira), devendo serem preservados o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cacimbas, 07 de março de 2025.

Nilton de Almeida
Prefeito Constitucional

